



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP - 2017.12.01.2**

Às **08h:00m. (horário local)** do dia vinte do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (**20/12/2017**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. **0603001/2017**, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos seguintes servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio), onde compareceram os seguintes licitantes: o senhor **NILSON BENTO DA SILVA**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 96029034803 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **UILIAN GONÇALVES NETO - ME**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 09.147.164/0001-10, o senhor **FRANCISCO LOPES PARENTE**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 960588 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **DDP COMERCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA - LTDA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 20.120.227/0001-88, o senhor **SIRLEY DA SILVA SOUZA**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 97002179299 SSP/CE, TITULAR DA EMPRESA **HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI - ME**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 26.134.766/0001-52, o senhor **CARLOS ANDRÉ MOURÃO DA SILVA**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 2000029086079 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA EPP**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 17.394.574/0001-94, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE BEBÊ CONFORTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MUNICIPIO DE CRATO-CE**. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira que todos estão **CRENCENCIADOS**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o nº. 01, contendo as "**Propostas de Preços**" das empresas. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura das Propostas de Preços das empresas proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, Equipe de apoio e pelos representantes credenciados. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que todas as propostas estão **CLASSIFICADAS**. Após a classificação das propostas conforme subitem 7.5 do edital. Teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços e negociações diretas com os representantes legais credenciados das empresas proponentes, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por **ITEM**, conforme edital, sendo:

(**VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO**):



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ITEM 01

1°	HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI - ME	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2°	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	3.582,00	S/LANCE	
3°	DDP COMERCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA - LTDA	4.185,00	S/LANCE	

OBS: Empresa Proponente Vencedora do ITEM: a empresa **HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI - ME**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 26.134.766/0001-52, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Item, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo representante legal credenciado. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Item esta devidamente **HABILITADA**.

ITEM 02

1°	UILIAN GONÇALVES NETO - ME	6.719,80	S/LANCE	
2°	DDP COMERCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA - LTDA	6.980,00	6.700,00	
3°	NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA EPP	9.600,00	S/LANCE	

OBS.: A empresa **DDP COMERCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA - LTDA**, a empresa não negociou no valor do estimado para o Item que consta nos autos do processo, não resta outra alternativa a não ser **FRACASSAR** o Item. Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais credenciados das empresas presentes, onde



PREFEITURA DO
CRATO


ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda o senhor **NILSON BENTO DA SILVA**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 96029034803 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **UILIAN GONÇALVES NETO - ME**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 09.147.164/0001-10, o senhor **FRANCISCO LOPES PARENTE**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 960588 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **DDP COMERCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA - LTDA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 20.120.227/0001-88, o senhor **SIRLEY DA SILVA SOUZA**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 97002179299 SSP/CE, TITULAR DA EMPRESA **HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI - ME**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 26.134.766/0001-52, o senhor **CARLOS ANDRÉ MOURÃO DA SILVA**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 2000029086079 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **NORDESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO LTDA EPP**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 17.394.574/0001-94, que renunciam ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4°, Inciso XVIII da Lei Federal **10.520, de 17 de Julho de 2002**, uma vez que estão de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais devidamente credenciados das empresas presentes, onde foi disponibilizada para os representantes legais credenciados uma cópia na integra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 09h:12m. (horário local).

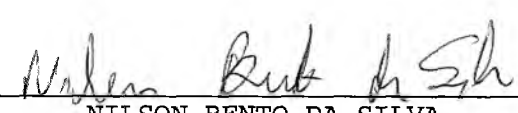
- DDP COMERCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 20.120.227/0001-88


FRANCISCO LOPES PARENTE
Procurador
RG: 960588 SSP/CE

- UILIAN GONÇALVES NETO ME

CNPJ: 09.147.164/0001-10


NILSON BENTO DA SILVA
Procurador
RG: 96029034803 SSP/CE



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



- HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO
EIRELI ME

CNPJ: 26.134.766/0001-52

Sirley da Silva Souza
SIRLEY DA SILVA SOUZA
Procurador

RG: 97002179299 SSP/CE

- NORDESTE DISTRIBUIDORA
COMERCIO LTDA -EPP

CNPJ: 17.394.574/0001-94

Carlos André Mourão da Silva
CARLOS ANDRÉ MOURÃO DA SILVA
Sócio

RG: 2000029086079 SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0603001/2017.

- VALÉRIA DO CARMO MOURA

PREGOEIRA

- RUTYELL RONEY RODRIGUES

EQUIPE DE
APOIO

- TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS

EQUIPE DE
APOIO



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.12.01.2 - Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBÊ CONFORTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CRATO/CE.

Sessão Pública de licitação para recebimento, abertura, análise e julgamento das "Propostas de Preços" e "Documentação de Habilitação" no dia 20 de dezembro de 2017 às 08h00min.

CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), manifestação esta que deverá ser consignada na ata da sessão, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal N°. 10.520, de 17 de Julho de 2002, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao(s) licitante(s) vencedor (es).

ADJUDICATÁRIO

RAZÃO SOCIAL: HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELE - ME, inscrita no CNPJ sob o N°. 26.134.766/0001-52, sediada à Rua Madre Ana Couto, 104, Loja 06, Centro, Crato - CE.

REPRESENTANTE LEGAL: SIRLEY DA SILVA SOUZA, portador da cédula de Identidade sob o n°. 97002179299 SSP/CE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CE, através da sua autoridade competente abaixo assinado, adjudica o objeto deste certame, ao adjudicatário acima qualificado, com os seguintes valores:

VALOR GLOBAL DO ITEM 1: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



PREGÃO PRESENCIAL N.º. PP - 2017.12.01.2, por intermédio de sua gestora abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcritas fosse.

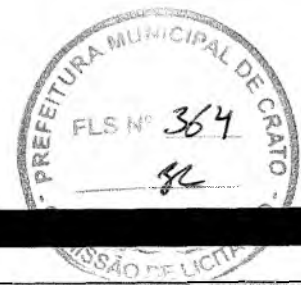
Crato/CE, 20 de dezembro de 2017.

Valéria do Carmo Moura
VALÉRIA DO CARMO MOURA

Pregoeira do Município de Crato/CE



PREFEITURA DO CRATO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.01.2
	EXERCÍCIO: 2018 UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS CONFORME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria de Saúde, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0108008/2017-GP**, de 01 de agosto de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.12.01.2**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA Nº 0603001/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.01.2** e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:



PREFEITURA DO CRATO



HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI - ME, com endereço na Rua Madre Ana Couto, 104, sala 06, Centro, Crato, CNEJ N° 26.134.766/0001-52.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALORES (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
01	CADEIRA PARA AUTOMÓVEL - CADEIRA PARA AUTOMÓVEL, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES 27 X 70 X 43 CM, CAPACIDADE 13KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOLCHADO, RECLINÁVEL, LAVÁVEL, CINTO 5 PONTAS, TIPO BEBÊ CONFORTO.	und	15	VOYAGE	200,00	3.000,00
VALOR TOTAL						3.000,00

Três mil reais.

Crato/CE, 08 de Janeiro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário de Saúde